



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br -C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

EDITAL Nº 07/2011

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANTORES(AS), DUPLAS, GRUPOS, BANDAS OU CONJUNTOS MUSICAIS PARA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE – ALUMÍNIO/2011

A Prefeitura Municipal de Alumínio, através da Divisão de Cultura, torna público que receberá inscrições para seleção de cantores(as), duplas, grupos, bandas ou conjuntos musicais para apresentação na Festa de Aniversário da Cidade – Alumínio 18 anos, conforme a seguir:

1. Dos Objetivos

1.1. Selecionar cantores(as), duplas, grupos, bandas ou conjuntos musicais para realizar apresentações no período da festa, visando:

1.1.2. Fortalecer as expressões culturais, a diversidade e a identidade músico-cultural da cidade de Alumínio;

1.1.3. Democratizar o acesso e ampliar a possibilidade de artistas que poderão se apresentar durante a programação da festa;

1.1.4. Incentivar a participação efetiva e estimular a organização e a profissionalização dos músicos da cidade;

2. Do Local e Período de Realização

2.1. As apresentações musicais objeto do presente edital serão realizadas durante as festividades de aniversário da cidade - 2011, compreendidas entre os dias 31 de março de 2011 a 03 de abril de 2011, no município de Alumínio – SP, no recinto da festa, localizado a rua Octávio Corrêa da Costa s/n – Vila Paraíso – Alumínio/SP, sendo de obrigação exclusiva do proponente estar presente ao dia, local e horário de realização das apresentações.

3. Dos Proponentes

3.1. Poderão concorrer ao edital de seleção de cantores(as), duplas, grupos, bandas ou conjuntos musicais para a festa de aniversário da cidade/2011 pessoas físicas ou jurídicas que atendam as seguintes condições:

3.1.1. Entregar o formulário de inscrição do dia 14 a 28 de fevereiro/2011, juntamente com os demais documentos exigidos;

3.1.2. Apresentar Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

3.1.3. Apresentar lista com o repertório a ser executado, com a discriminação do tempo de duração de cada música e não ultrapassando 45 minutos de apresentação;

3.1.4. Apresentar relação de cantores (as) e músicos que compõem a dupla, grupo, banda ou conjunto musical, com assinatura ou termo de anuência de cada um, com indicação dos respectivos instrumentos musicais;

3.1.5. Apresentar roteiro do show, rider técnico, mapa de palco e input list de som e luz.

3.1.6. Apresentar 1 (uma) cópia de CD ou DVD que possibilite conhecer o trabalho proposto. E, se possuir, encaminhar recortes de jornal, fotografias e demais materiais sobre o trabalho.

3.1.7. Apresentar comprovante de residência de todos os artistas;

3.1.8. Será exigência que no mínimo 50% dos integrantes das duplas, grupos, bandas ou conjuntos musicais sejam residentes na cidade de Alumínio e em caso de ser apenas um cantor(a) , que seja residente neste município.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br -C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão abertas a todos os cantores(as), duplas, grupos, bandas ou conjuntos musicais da cidade de Alumínio que apresentem trabalhos que atendam aos objetivos do item 1 do presente edital;

4.2. Os formulários relativos ao presente edital estarão disponíveis na Escola Municipal de Música “Enoque da Silva”, situada a Rua Albino Henrique Duarte, 59 – Vila Industrial – Alumínio/SP;

4.2.1 É facultado ao proponente anexar ao Formulário, além dos documentos solicitados, outros textos contendo dados adicionais, de modo a permitir a avaliação mais aprofundada de seu conteúdo.

4.2.2 Após o cadastro das propostas e até que se encerre a sua análise, não será permitido anexar novos documentos, salvo por solicitação expressa da Comissão de Seleção.

4.3. O Formulário de Inscrição poderá ser preenchido das seguintes formas:

4.3.1. Escrita a mão usando caneta;

4.3.2. Digitada usando o computador e impressora;

5. Dos Prazos e Requisitos

5.1. O formulário preenchido deverá ser entregue pessoalmente na Escola Municipal de Música “Enoque da Silva”, no endereço abaixo assinalado, até o dia **28/02/2011**, ou pelo correio, por meio de **SEDEX COM AR-AVISO DE RECEBIMENTO**, para o mesmo endereço, desde que postadas até o dia **28/02/2011**. Os formulários, devidamente preenchidos e assinados, acompanhados da documentação complementar descritas no item 3 deste edital, deverão estar em envelope lacrado e identificado externamente da seguinte forma:

Edital para seleção de apresentações musicais para a Festa de Aniversário de Alumínio -2011

Escola Municipal de Música “Enoque da Silva”

Rua Albino Henrique Duarte, 59 – Vila Industrial

Alumínio – São Paulo

CEP 18.125-000

5.2. Não será admitido o envio de propostas por meio de fax, e-mail ou instrumento similar.

5.3. Serão inabilitadas as propostas cadastradas de forma inadequada, seja por falta de documentação exigida, por não preenchimento integral do formulário ou por qualquer outra incorreção que não atenda às exigências deste Edital.

6. Da Habilitação e avaliação das Propostas:

6.1. Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão de avaliação confirmará se os proponentes e suas iniciativas reúnem as condições de habilitação exigidas neste edital para participarem do presente certame.

6.2. Não serão aceitas inscrições que não apresentarem a documentação exigida na forma do item 3.

6.3. Não serão aceitas inscrições ocorridas fora do prazo estabelecido no item 5.

6.4 Na avaliação das propostas serão observados os seguintes critérios:

6.4.1. Iniciativas que revitalizem e fortaleçam expressões culturais musicais aluminenses;



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br -C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

- 6.4.2** Todos os músicos ou parte deles (50%) residentes na cidade de Alumínio;
- 6.5.** Avaliação do currículo (apresentação de fotos, recortes de jornal, material filmado, etc);
- 6.6.** Apresentação do material de trabalho, sendo ele CD ou DVD gravado.
- 6.7.** As iniciativas serão avaliadas por todos os membros da Comissão de Seleção, em duas fases distintas:
- 6.7.1. ANÁLISE DE DOCUMENTOS:** será realizada por toda a Comissão de Seleção. Serão exigidos todos os formulários/declarações solicitadas nos itens 3 e 4 deste Edital, sendo esta uma fase eliminatória;
- 6.7.2. ANÁLISE TÉCNICA:** A avaliação será feita a partir dos seguintes quesitos:
- 1º** - Consistência de todo o material apresentado;
- 2º** - Análise qualitativa de todo material apresentado;
- 3º**- Histórico do artista (currículo do artista ou banda – toda carreira, estudos, premiações, etc)
- 4º** - Análise da proposta de show (Tema central da apresentação, análise qualitativa do repertório, análise da parte criativa (artista com identidade própria/ artista que trabalha como cover e/ou reprodução de identidade alheia), emissão da mensagem (aspectos culturais, étnicos e ideológicos), coerência na apresentação
- 5º** - Análise do material de áudio/audiovisual –(análise do CD e/ou DVD-performance no palco, qualidade da gravação, análise dos conteúdo e se os mesmos correspondem ao restante do material).
- Obs:** Em caso de empate na pontuação final, será utilizado como critério de desempate as notas individuais (zero a dez - em ordem decrescente de relevância). Se ainda assim persistir em empate, haverá sorteio para a definição.
- 6.8.** Caberá a Comissão de Seleção, se necessário, detalhar procedimentos técnicos e operacionais para realizar a avaliação, classificação e seleção das iniciativas em acordo com o disposto neste artigo e neste edital.

7. Da Seleção das Propostas

- 7.1.** Serão selecionadas, dentre as propostas recebidas, até 15 (quinze) cantores(as), duplas, grupos, bandas ou conjuntos musicais;
- 7.1.1** Cada cantor(a), grupo, banda ou conjunto musical selecionada poderá ser contratado para apenas 1 (uma) apresentação musical de no máximo 45 minutos de duração, durante os dias da festa, em data e horário a ser definido pela comissão;
- 7.1.2** Cada grupo selecionado receberá o valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), por apresentação musical;
- 7.1.3.** O proponente fica ciente de que em caso de contratação, o valor será pago logo após a apresentação pela fonte pagadora, não cabendo quaisquer reclamações ou reivindicações futuras.
- 7.1.4** Ficam os proponentes também cientes de que numa eventual contratação, os pagamentos serão creditados mediante a efetiva prestação dos serviços, não sendo possíveis adiantamentos, a que título for.
- 7.2.** Nos casos de propostas que impliquem a possível cessão de direitos autorais, fica o proponente da proposta responsável pelas respectivas autorizações junto aos autores e detentores dos direitos da obra.
- 7.3** Em caso de contratação, caberá ao proponente o transporte de materiais e instrumentos musicais até o local da apresentação e providenciar estrutura de cenário e equipamentos necessários à sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br -C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

7.4. O processo de seleção das propostas será realizado no período de **01/03/2011 a 03/03/2011**, findo o qual serão elaboradas listas contendo relação de propostas selecionadas, ordenadas pelos nomes dos proponentes, que ficarão à disposição para consulta dos interessados na Escola Municipal de Música “Enoque da Silva”;

7.5 As propostas selecionadas formarão um banco de produtos culturais e serão chamadas conforme a necessidade em outros projetos da Divisão da Cultura durante o ano de 2011.

8. Da Comissão de Seleção

8.1. A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) membros titulares, sendo de notório saber e de reconhecida atuação na Divisão de Cultura;

8.2. Os membros da Comissão serão indicados pela Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal de Alumínio.

8.3. O presidente da Comissão de Seleção será um dos membros da Comissão, com direito a voto de desempate, indicado pelos integrantes da mesma.

8.4. Os trabalhos da Comissão terão início com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus integrantes.

8.5. As deliberações da Comissão serão efetuadas de maioria simples de voto, caso não haja consenso.

9. Do processo de contratação

9.1 Após o encerramento do processo de seleção e a confirmação de inclusão da proposta na programação, a Presidência da Festa de Aniversário da Cidade – Alumínio 18 anos providenciará o contato com o proponente para fins de confirmação de sua participação.

9.2 O proponente selecionado deverá assinar contrato mediante a apresentação da seguinte documentação:

PESSOA FÍSICA:

a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF)

b) Comprovante de endereço;

10. Divulgação dos Resultados

10.1 O resultado será divulgado no dia 04 de março de 2011 e afixado no mural da Escola Municipal de Música “Enoque da Silva” neste mesmo dia , a partir das 10 horas.

11. Direitos Autorais

11.1. Os proponentes deverão providenciar, se necessário, a liberação da execução pública dos fonogramas selecionados, resguardando os direitos autorais dos respectivos titulares e autorizando a Divisão de Cultura a divulgar as informações contidas nos documentos enviados.

12. Disposições Gerais

12.1. É atribuição da Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal de Alumínio a execução, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital;



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br -C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

12.2 Caberá a Divisão de Cultura fornecer estrutura técnica de base (palco, iluminação e sonorização), conforme as especificações constantes no mapa de palco e rider de som e luz, dentro dos limites estruturais do local da apresentação e da disponibilidade técnica.

12.3. Os projetos inscritos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do Cadastro da Divisão de Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural aluminense;

12.4. O material apresentado para fim de inscrição não será devolvido, independentemente do resultado;

12.5. Cada proponente poderá apresentar mais de uma proposta para ser analisada pela comissão, porém somente será classificada para participar deste projeto uma das propostas apresentadas.

12.6. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, contatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição;

12.7. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidos e/ou obtidas através da:

**Divisão de Cultura – Prefeitura Municipal de Alumínio
Escola Municipal de Música “Enoque da Silva”
Rua Albino Henrique Duarte, 59 – Vila Industrial – Alumínio/SP
CEP 18.125-000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de fevereiro de 2011.

SANDRA BASTOS DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Apoio aos Festejos do Município
Diretora da Divisão de Cultura

Registrado e Publicado na Prefeitura em 02/02/2011

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Div. Serviços Administrativos